



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2733

Florianópolis/SC, terça-feira, 14 de julho de 2020

pg. 10

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa), com 04 (quatro) leitos, na forma anexa aos leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Florianópolis, 01 de julho de 2020. CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis; JANAÍNA DEITOS 1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis; GEAN MARQUES LOUREIRO - Prefeito Municipal de Florianópolis.

**RESOLUÇÃO Nº. 03/CMS/2020 - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SMS 3º QUADRIMESTRE DE 2019** O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária do CMS, realizada virtualmente no dia 23 de junho de 2020, RESOLVE: Art. 1º Emitir parecer conclusivo favorável a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019, atendendo aos artigos previstos na Lei Complementar nº 141/2012; após análise de sua Comissão de Acompanhamento de Orçamento e Finanças e Câmara Técnica. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Florianópolis, 01 de julho de 2020. CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis; JANAÍNA DEITOS 1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis; GEAN MARQUES LOUREIRO - Prefeito Municipal de Florianópolis.

**RESOLUÇÃO Nº. 04/CMS/2020 - APROVA COM RECOMENDAÇÕES O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária do CMS, realizada virtualmente no dia 23 de junho de 2020, Considerando os atrasos no calendário de apresentação do Relatório Anual de Gestão de

2019, devido as estratégias como isolamento social resultado da COVID 19, sob orientação dos Decretos: 515 – 17/03/2020, do Governo do Estado de Santa Catarina e o 21340 -13/03/2020, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) – referente ao ano de 2019, do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, por unanimidade, com as seguintes recomendações: 1) Readequar os Recursos Humanos da Vigilância Epidemiológica para atender as demandas do setor durante e após o contexto de pandemia; 2) Apresentação ao Conselho sobre as perdas e ganhos na centralização das equipes da Gerência de Vigilância Epidemiológica (GERVE), para o desenvolvimento e efetividade das ações de atenção a saúde aos municípios de Florianópolis; 3) Investir recursos financeiros, materiais e logísticos para propiciar a otimização e autonomia necessárias ao desenvolvimento dos processos de trabalho da GERVE para responder suas demandas adequadamente; 4) Necessidade de aumentar o número de farmacêuticos na Rede de Atenção à Saúde de Florianópolis para implementar a política de Assistência Farmacêutica, com o propósito de alcançar os objetivos e metas propostos nos instrumentos de gestão; 5) Contratar Recursos Humanos necessários para fortalecer e efetivar os serviços do Centro de Atenção Psico Social (CAPS), bem como implantar o CAPS IV em Florianópolis; 6) Capacitar profissionais dos serviços especializados (CAPS) para atuar em transtornos mentais graves; 7) Apresentação ao Conselho sobre o formato do NASF no município considerando, inclusive, os agravos que teremos pós pandemia. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Florianópolis, 01 de julho de 2020. CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis; JANAÍNA DEITOS 1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis; GEAN MARQUES LOUREIRO - Prefeito Municipal de Florianópolis.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/SME/2020;**  
**Objeto:** fornecimento de livros de inglês e espanhol para as Escolas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 990/SMA/DSL/2019; **Contratada:** LIVRARIA GP EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 55.626,40